DIREITO AO ESQUECIMENTO DIGITAL: O DIREITO DE TER INFORMAÇÕES PESSOAIS DESATUALIZADAS OU IRRELEVANTES REMOVIDAS DA INTERNET

Autor(res)

Viviane Cristina Martiniuk

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

ANHANGUERA - ITAPEVA

Introdução

Introdução: A era digital, marcada pela perenidade das informações online, confronta o direito fundamental à privacidade e à dignidade humana. O Direito ao Esquecimento Digital emerge como uma resposta jurídica a este desafio, buscando equilibrar a liberdade de informação com a proteção do indivíduo. Não se trata de apagar a história, mas de mitigar os impactos negativos de dados desatualizados, inverídicos ou irrelevantes sobre a vida de uma pessoa, permitindo a ela construir um futuro sem o peso de um passado que já não a representa. Esta pesquisa investiga a complexidade deste direito fundamental em um mundo cada vez mais conectado, onde a memória da internet pode se tornar um fardo insuportável para a dignidade pessoal e profissional. Aborda a necessidade de uma tutela jurídica eficaz para a reabilitação da pessoa.

Objetivo

Analisar criticamente a fundamentação jurídica do Direito ao Esquecimento Digital e seus limites, investigando sua aplicação em contextos de informações desatualizadas ou irrelevantes. Busca-se propor caminhos para uma tutela jurídica humanizada que promova a dignidade da pessoa na sociedade digital, sem comprometer a liberdade de expressão.

Material e Métodos

A metodologia empregada será a pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa. Será realizada uma revisão aprofundada da doutrina nacional e internacional sobre o Direito ao Esquecimento Digital, com foco em autores que abordam a dignidade da pessoa humana e a tutela da privacidade. Analisar se as decisões jurisprudenciais brasileiras e de outros países, especialmente do Tribunal de Justiça da União Europeia, que foi pioneiro no tema. Examinar-se-á a legislação pertinente, como a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira. A pesquisa se apoiará na análise crítica de casos concretos, buscando identificar padrões, desafios e soluções adotadas para a remoção de informações desatualizadas ou irrelevantes, sempre sob a ótica da proteção da dignidade e da reabilitação pessoal em um ambiente digital dinâmico.

Resultados e Discussão

Resultados e Discussão: Os resultados esperados apontam para a complexidade do balanceamento entre o

Direito ao Esquecimento Digital e princípios constitucionais como a liberdade de informação e expressão. Discussões se concentrarão na necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a remoção de conteúdo, considerando o tempo, a relevância, a natureza da informação e o interesse público versus o interesse individual. Argumentar-se-á que a simples desatualização ou irrelevância de uma informação pode justificar seu esquecimento, protegendo a dignidade da pessoa humana e seu direito a uma nova narrativa em sua trajetória de vida. Serão exploradas as nuances da aplicação prática deste direito, incluindo os desafios tecnológicos para sua efetivação e a importância de mecanismos extrajudiciais de solução de conflitos. A análise aprofundada revelará a urgência de uma legislação mais específica e de uma jurisprudência consolidada que humanize a internet e reconheça o direito à retificação da trajetória pessoal.

Conclusão

Conclui-se que o Direito ao Esquecimento Digital é um imperativo na sociedade contemporânea, essencial para a salvaguarda da dignidade humana e da privacidade. A internet não deve ser uma prisão do passado. É fundamental que o ordenamento jurídico e as plataformas digitais estabeleçam mecanismos eficazes e humanizados para permitir que indivíduos se reconstruam, liberando-se de informações desatualizadas ou irrelevantes que os estigmatizam. A efetivação deste direito representa um avanço civilizatório.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
DONEDA, Danilo. Da privacidade à proteção dos dados pessoais. 2. ed. São Paulo: Renovar, 2019.
MENDES, Laura Schertel. O direito ao esquecimento e a proteção de dados pessoais na internet. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva Educação, 2015.
Superior Tribunal de Justiça. Súmulas e Jurisprudências sobre Direito ao Esquecimento.
Google Spain SL e Google Inc. vs. Agencia Española de Protección de Datos (AEPD) e Mario Costeja González. Processo C 131/12, TJUE, 2014.